



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 - Cep 86240.000 - Fone 3265-1266

C.N.P.J. - 76.290.659/0001-91

Publicado em 30 / 06 / 2009

Pg. 06 Jornal: gazeta

Regional

LEI Nº 976/2009

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 1.315,00 (um mil trezentos e quinze reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício crédito adicional especial de R\$ 1.315,00 (um mil trezentos e quinze reais), para aplicação dos recursos da contrapartida em forma de Trabalho Social-Ambiental em razão da implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em município com até 100.000 Habitantes, a saber:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

05.002 - SECAO DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS URBANAS

15 URBANISMO

15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15 451 0019 MELHORIA DO TRAFEGO URBANO

15 451 0019 1003 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE RUAS CONTR. MUNICIP

339030000000 0246 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 815,00

339036000000 0247 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 500,00

FR 01000 – RECURSOS LIVRES – Exercício Corrente

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa, a saber:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS

05.002 - SECAO DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS URBANAS

15 URBANISMO

15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

15 451 0019 MELHORIA DO TRAFEGO URBANO


15 451 0019 1003 PAVIMENTACAO E RECAPEAMENTO DE RUAS CONTR. MUNICIP


449051000000 0086 OBRAS E INSTALACOES R\$ 1.315,00

FR 01000 – RECURSOS LIVRES – Exercício Corrente

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 30 de junho de 2.009.


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete


Adelina Rogério da Silva Anésio
Prefeita Municipal